



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHALZINHO/SC

PORTARIA N.º 49/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE
DIREITO HELOISA BEIRITH, DIRETORA DO
FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a migração e implantação assistida da
nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5, com início previsto
para 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO os termos da circular n. 43, de
15/04/2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER os prazos processuais e o
expediente externo, na comarca de Pinhalzinho, no período de 02 a 16 (inclusive) de
maio de 2014, ressalvadas as audiências designadas e os casos urgentes, visando à
migração e implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário -
SAJ/PG5.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e
no mural do cartório da vara única.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho (SC), 29 de abril de 2014.

Heiros
HELOISA BEIRITH

Juíza de Direito e Diretora do Foro